

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-12-2021.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas e vinte e nove minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Jonas Reis, Matheus Gomes e Mauro Pinheiro. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 027/21 (Processo nº 1107/21), por VINTE E CINCO VOTOS SIM e NOVE VOTOS NÃO, após ser discutido por Pedro Ruas e encaminhado à votação por Felipe Camozzato, Roberto Robaina e Jessé Sangalli, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/21 (Processo nº 0502/21). Foi aprovado requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação, foram aprovados os Projetos de Lei do Executivo nºs 040 e 039/21 (Processos nºs 1032 e 1030/21, respectivamente). Em votação, foi aprovada a Indicação nº 175/21 (Processo nº 1060/21), por VINTE E DOIS VOTOS SIM e DOZE VOTOS NÃO, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Às vinte horas e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão e da Primeira Sessão Legislativa Ordinária. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely. Do que foi lavrada a

presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Peço que o diretor legislativo proceda à chamada nominal para a verificação de quórum desta sessão, diretamente na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta e três Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam à chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 19h29min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1107/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 027/21, que cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Porto Alegre (PIASEGPOA). (SEI 118.00314/2021-19)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 22-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLCE nº 027/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Ver. Márcio Bins Ely, que preside a Casa e a sessão; vereadoras; vereadores; público nos assistir pela TVCâmara, é importante esclarecer, mesmo o óbvio – Dr. Luiz Eron Araújo, o óbvio às vezes tem que ser dito – ninguém é contra a segurança. Quem pode ser contra a segurança? Ninguém é. A questão é o formato e o que realmente objetiva cada projeto. O Ver. Matheus Gomes lembrou que eu já examinei e já votei, já discuti, já debati esse projeto quando

eu era deputado, e foi implantado no Estado esse projeto, e tinha origem no Instituto Floresta, de fato. Mas a questão central que está aqui em debate é para quem é a segurança. Como representante da sociedade, nós não temos o direito à ingenuidade, é um direito que se perde quando se chega na Casa. Se perde. É claro que há um mundo ideal, que mais ou menos foi referido aqui na tribuna. Investimento na segurança para a cidade quem não quer? Todos querem! Não é esse o debate. É que nós sabemos que não é assim, como no Estado não foi assim. Aliás me informava um vereador importante da Casa que no Estado eles tentaram que fosse assim e houve uma mudança significativa. Mas a tentativa de quem contribuía era esta: era definir para quem era a segurança. Esse é o grande dado. Ninguém é contra a segurança, mas todos aqui que se manifestaram contra o projeto entendem aquela frase do Ver. Roberto Robaina de que quem paga a banda escolhe a música. Isso é que é complexo. Isso que é definitivo em ser contra o projeto. Não é a segurança para todos. Não é!

Alguém se ilude também ao dizer: “ mas é uma contribuição. ” É uma contribuição para todos na medida em que se entrega moto, automóvel, armamento. Não! É uma forma privada de receber isso. Por que alguém vai pagar os salários dos servidores da segurança? É o Estado que vai continuar pagando. Alguém vai pagar os salários dos servidores da segurança municipal? É o Município que continuará pagando. É uma forma, é um argumento que se tem para exigir, em determinados locais, uma segurança que talvez não exista, ou talvez exista precariamente, mas é de quem contribui. É de quem contribui. Não é para todos.

É óbvio que se gostaria de segurança para todos, e todo mundo votaria a favor. Ninguém seria contrário, mas nós sabemos que isso aqui é uma das formas, uma das maneiras, de privatizar o que é público; os salários, as aposentadorias, os uniformes, as armas, são pagas pelo Estado em sentido amplo: União, estados e municípios. E é isso que será apropriado de forma indireta no início, e de forma mais direta depois, mas esse é o significado do projeto. O resto é ingenuidade. O resto é só sonho. E é isso que está colocado. Por que que não existe um projeto desses, por exemplo, para aumento de cestas básicas? Um projeto desses. Seria normal, seria natural. As pessoas estão passando fome, mas não há um projeto desses. Não há, Ver. Matheus, nenhum. Claro que não há, porque a cesta básica não vai não vai beneficiar quem não precisa delas. A segurança interessa aos poderosos. Claro! Aos que são mais aquinhoados, evidente que sim, e é natural. Mas o que interessa para nós, representantes públicos, e que somos pagos pelo erário municipal, é a segurança para todos, não para determinados setores. E não é que não se queira segurança no bairro Moinhos de Vento, por exemplo. Claro que se quer, mas se quer também na Restinga, se quer também no Rubem Berta. Não é que não se queira no Mont’Serrat. Não é que não se queira no Bela Vista. Não é isso! Mas é para lá que é dirigido! São de lá os que contribuem. Estão lá os que vão exigir. Lá nesses bairros nobres. Lá que será a contribuição pesada e de onde virá a exigência, afinal, nós, que entregamos a moto, o automóvel, nós que entregamos os coletes, mas não é para todos, e nós sabemos disso, é para quem puder contribuir, e os pobres não podem contribuir.

Só quero deixar claro que ninguém é conta a segurança. Nós queremos é a segurança para todos. Não aceitamos a privatização da segurança, e isso é um engodo – é um engodo — achar que dando uma moto pode ter o pelotão inteiro para si. Na verdade, é uma barbaridade. Já ocorreu no Estado e não funcionou, ou funcionou da forma que eu estou dizendo. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o PLCE nº 027/21. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente. Ver. Robaina, eu ouvi todas as discussões de vocês e segurei para fazer o encaminhamento justamente para não usar o tempo na discussão, mas eu gostaria de repor algumas questões. Primeiro que eu vejo um grande preconceito, Ver. Hamilton, com instituições privadas sem fins lucrativos. Na hora que precisou respirador, na hora que precisou álcool gel, máscara, tudo isso, doadores privados, dos mais diversos, empresários, cidadãos, todos mais, tiraram do bolso, doaram, e ajudaram na pandemia, Ver. Cecchim, para manter a cidade aberta, o comércio funcionando com segurança. Aliás, muito do que oposição pedia, para que se investisse, foi através de parceiros privados que a Prefeitura conseguiu. Agora, se nós não pudermos contar com o apoio privado por doações, que já pagam uma altíssima carga tributária e ainda assim vão lá e doam para nos ajudar, a quem recorrer? Vai ser a oposição? Vão ser as entidades e os sindicatos, que elegem os vereadores da bancada de oposição, porque, para a bancada de oposição, Ver. Matheus Gomes, vocês são eleitos pelo sindicato. Eu entendo que vocês não queiram que sobre recursos para a segurança, porque querem tudo em privilégios, em salário e dinheiro para o sindicato. Aí não sobra para a segurança pública. Não sobra para o uniforme, que o Jonas reclamou, foi doação privada; não sobra para armamento, para treinamento; doação privada. Não sobra para veículo, doação privada; não sobra para respirador, para máscara, doação privada. Que bom que os empresários e os cidadãos de Porto Alegre têm meios para poder fazer a sua parte, já que o Estado não consegue fazer a sua. Por quê? Porque está sufocado até o talo, gastando com aposentadoria, com privilégio e outras coisas mais aí, inclusive tem vereador que foi a Brasília agora gastando R\$ 7 mil para fazer a denúncia da comissão, do *e-mail* de ameaça, da comissão de direitos humanos, e que pediu segurança da guarda municipal, que não teria condições não fossem as doações de prover a segurança. Ou seja, este projeto é racional. É quase um abuso pedir mais contribuição do que o empresário e o cidadão já dão, dada a carga tributária. Me surpreende que tenham cidadãos e empresas dispostos, Ver.^a Mônica, a contribuir. Que bom que tem. A nós resta agradecer.

Eu entendo que há muitos vereadores, como o Ver. Jonas, que cause uma certa revolta, porque na hora que ele invade o plenário, na hora que ele sobe aqui na

mesa para agredir vereador e agredir assessor, é justamente a guarda municipal bem equipada que vai conter. Por isso que ele se incomoda. Aliás, teve guarda municipal agredido por aliados, manifestantes, ligados àqueles que não gostam da segurança pública. A gente viu até container de lixo sendo jogado, na legislatura passada, em guardas municipais.

Então vamos parar com esse preconceito com a iniciativa privada e com ações sociais, até porque muitos de vocês privadamente o fazem, e não existe essa baboseira de ficar privado apontando onde vai ser gasto. O recurso vai para o Fundo Municipal de Segurança, Ver. Gilson, e vai ser executado conforme a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Segurança determinarem. E é o que a gente aqui, vereadores, aprovem o Plano Plurianual, é o que nós aprovamos em orçamento, é o que aprovamos em LDO, e é o que eventualmente sugerimos inclusive como indicação em reuniões ou mesmo em pedidos para a Secretaria de Segurança que nos ajude no nosso mandato, para conter os excessos, a violência, fazer a supervisão dos parques públicos, e por aí vai.

Então, parabéns, Ver.^a Fernanda e todos os demais que assinam e apoiam este tipo de projeto. Ele vem tarde, mas antes tarde do que nunca. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 027/21.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Boa noite, vereadores, vereadoras, público que assiste a TVCâmara; tem um tipo de político e de partido que lembra dos trabalhadores da segurança pública apenas quando esses trabalhadores são utilizados como bucha de canhão para reprimir manifestações populares ou então para defende-los. Aí eles lembram de chamar a Guarda Municipal, a Polícia Militar, a Polícia Civil, todo o aparato, toda o aparato do Estado para defender essa elite privilegiada, defensora de grandes grupos econômicos.

Ora, o Felipe Camozzato pergunta como o Estado vai ter recursos para garantir investimentos públicos. Muito simples. Em primeiro lugar, o Estado precisa cobrar tributos, cobrar tributos de grandes fortunas, cobrar tributos de patrimônio como, por exemplo, no Brasil, infelizmente, não é cobrado, e um partido como o NOVO não defende que seja cobrado, os jatinhos, os helicópteros, todo tipo de consumo de luxo.

Nós sabemos que a carga tributária da alta burguesia brasileira, ao contrário do que prega o NOVO e os partidos de direita, conservador, é tremendamente baixa, muito inferior aos países capitalistas desenvolvidos. O Brasil é um dos poucos países que não cobra, por exemplo, a taxa sobre dividendos, um dos poucos países. No Estados Unidos é 40%. O imposto sobre herança, no Brasil, é ínfimo.

Então, partidos que defendem que o Estado não tenha financiamento, bem, é lógico, são partidos que defendem que o Estado seja controlado e dominado pelos grandes empresários. Quem tem o dinheiro, manda E essa é a lógica do projeto. A

lógica do projeto é essa. Nada mais! É uma lógica baseada na ideia de que quem vai financiar a segurança pública são grupos empresariais. É lógico que isso não é a essência do financiamento, porque nós sabemos que grupos empresariais não têm esse poder, mas é uma lógica – é uma lógica embutida neste projeto –, que é a lógica de justamente fazer com que uma segurança, que deveria ser pública, passe a ter a influência, cada vez maior, de grupos empresariais.

O Matheus Gomes lembrou muito bem do instituto que tem peso inclusive, que ajudou a campanha de políticos daqui o Floresta Aurora. Então eu considero que a lógica deste projeto é realmente prejudicial.

Nós, no caso do Estado, em geral, a segurança, é um tema que, sempre, o próprio Estado, independentemente, o Estado burguês brasileiro, um Estado de classe, o Brasil tem um Estado de classe, mas, mesmo sendo um Estado de classe, a teoria política, a Constituição propaga a ideia, defende a ideia de que o Estado está acima dos interesses particulares. Ela defende a ideia de que o Estado responde aos interesses gerais. Por isso que normalmente, na questão da segurança, em geral, há uma certa preservação dessa aparência do Estado como defensor de interesses gerais. Este projeto inclusive trata de não manter essas aparências, ele deixa claro: “não, também a segurança será determinada por interesses privados, porque, afinal de contas, é uma lei”. Quem, paga a banda escolhe a música, e, na segurança pública, isso é muito sensível, porque a segurança pública ela é, em tese, um elemento que é o monopólio da violência, e, se o Estado perde o monopólio da violência, de fato, nós vamos cada vez mais ter uma situação de caotização.

Não é à toa que o Brasil é o país das milícias. É o país das milícias, porque o Estado está abrindo mão das suas obrigações, e nós não podemos aceitar isso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 027/21.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Então, não vou abrir a tela aqui porque estou com pouco iluminação. Eu entendo a preocupação do Ver. Robaina, do Ver. Pedro Ruas com o monopólio da força, com o monopólio da violência legítima, entretanto eu queria lembrar os vereadores que nós já perdemos esse monopólio, o Estado já perdeu esse monopólio. Quero lembrar que nós temos várias milícias organizadas aí, especialmente no Rio de Janeiro, mas cada grupo criminoso do Rio Grande do Sul, onde essas milícias acabam se organizando, como os Bala na Cara e outros tipos de milícias gaúchas, acabam dirigindo esse monopólio que deveria ser do Estado, monopólio da força. E eu não vi em nenhuma ocasião, os vereadores da oposição, que são contra este projeto, reclamar da divisão do monopólio da força do Estado com essas milícias que hoje se armam e conseguem se organizar, às vezes, com maior inteligência inclusive que as forças de segurança pública do Estado estabelecidas

aqui na nossa sociedade gaúcha. Então, eu queria ouvir a opinião dos vereadores, eu sei que isso aqui não é um debate de rádio, mas queria saber a opinião dos vereadores, se eles também estão preocupados em reduzir a capacidade de mobilização das facções que acabam atuando aqui no nosso Estado. Porque fica bonito falar que a segurança pública vai ser dominada por uma elite empresarial e por isso nós não devemos permitir que a comunidade ajude as forças de segurança, mas é o contrário do que eles estão colocando; nós queremos, na verdade, permitir que as forças de segurança tenham cada vez maior capacidade de sobrepujar a sua força sobre as milícias e as outras organizações criminosas, que acabam atuando e levando o terror para a comunidade. Foi colocado aqui, e eu não moro no Moinhos de Vento, para quem me conhece, mas foi colocado aqui pelos vereadores que se for colocado a segurança pública paga por uma entidade empresarial, essa entidade empresarial vai ter preferência no atendimento da sua demanda. Quero falar que, por experiência própria, eu já tive a oportunidade de conversar com o Comandante da Brigada, Comandante das forças policiais, e uma vez que o bem é doado ao poder público, ele é utilizado de maneira discricionária pela autoridade policial, em nenhum momento ela fica à disposição do contingente especificamente para uma determinada localidade. Mesmo que assim fosse, o que não é, mesmo que assim fosse, eu entendo que o crime tem que ser combatido em sua totalidade, e se no bairro Moinhos de Vento tem algum tipo de sinistro, de a polícia precisar lá estar, acredito que ela deva ter essa capacidade de mobilização. Eu sou a favor do projeto por conta disso, porque é a comunidade querendo ajudar o poder público a combater a criminalidade – comunidade querendo ajudar o poder público a combater a criminalidade. Eu não consigo entender por que um vereador é contra a comunidade poder ajudar. E, se for permitido que isso possa acontecer, eu tenho certeza que os índices de criminalidade vão melhorar em seu todo, e, da mesma maneira que o rico mora no Moinhos de Vento e acaba sendo beneficiado, a pessoa que presta serviço para esse rico que vocês condenam, também vai estar mais segura porque a sociedade, a comunidade ela acaba circulando em várias regiões. A criminalidade às vezes acaba afetando o pobre também no bairro rico. Eu não consigo entender por que os vereadores da oposição são contra ajudar as forças de segurança a combater a criminalidade em toda a sociedade. Então, nesse sentido, eu vejo uma certa incoerência por parte do discurso dos vereadores do PSOL, e só consigo imaginar que promovem essas ideias esdrúxulas porque não querem perder essa superioridade de... enfim, agradeço pela oportunidade, por ter conseguido colocar minhas posições e votarei favoravelmente ao projeto. Obrigado a todos.

(Não revisto pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Daiana Santos, o PLCE nº 027/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 25 votos **SIM**; 9 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLCE nº 027/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0502/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 022/21, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que inclui art. 64-A na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, instituindo o Selo Empresa Amiga dos Animais. **(SEI 035.00044/2021-48)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOP, CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLCL nº 022/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLE nº 040/21 e, logo após, à discussão e votação do PLE nº 039/21. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1032/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 040/21, que altera o inc. II da letra "c" do anexo I; cria 2 (duas) Funções Gratificadas (FGs) de Chefe de Unidade e extingue 5 (cinco) FGs de Responsável por Atividades III, por transformação, na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988. **(SEI 118.00306/2021-72)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 08-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLE nº 040/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Pedro Ruas, Ver.^a Daiana, Ver.^a Bruna, Ver. Roberto Robaina, Ver. Oliboni e Ver. Leonel Radde, e com as abstenções do Ver. Jonas Reis e da Ver.^a Karen Santos.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1030/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/21, que autoriza o Poder Executivo a contratar Eletrotécnicos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb) em caráter temporário e por prazo determinado. **(SEI 118.00303/2021-39)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLE nº 039/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Roberto Robaina, Ver. Pedro Ruas, Ver. Matheus Gomes, Ver.^a Bruna, Ver. Oliboni, Ver.^a Daiana, Ver. Leonel Radde, Ver. Jonas Reis e Ver.^a Laura Sito.

INDICAÇÃO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

IND. Nº 175/21 – (Proc. nº 1060/21 – Ver. Alexandre Bobadra) – ao Executivo Municipal, sugerindo “com base no artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica do Município, o encaminhamento, a esta Casa Legislativa, do Projeto de Lei abaixo indicado, por se tratar de medida privativa do Poder Executivo, visando a expressa revogação da Lei 6.949/91, que prevê somente a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional nas escolas municipais de Porto Alegre, a qual possui uma redação ultrapassada, considerando que precisamos de uma Lei com uma redação mais completa e contemporânea, que contenha em seus dispositivos, inclusive, a obrigatoriedade da execução do Hino Rio-grandense nas escolas do nosso município”. **(SEI 222.00125/2021-12)**

Observação:

- incluído na Ordem do Dia 20-12-21, nos termos do inc. VI do §2º do art. 58 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, a Indicação nº 175/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 22 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): **APROVADA** a Indicação nº 175/21.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Vereador-Presidente Márcio, desculpe-me fazer uma alocação aqui, mas eu queria convidar a todos em nome da Mesa eleita para estarem aqui no dia 03, às 16h. Será uma honra para todos ter os colegas. Aqueles

que não puderem, nós vamos continuar no remoto. E outra coisa, eu queria também falar para os vereadores que, no dia 04, nós vamos ter convocação. Será publicado o edital, e convidamos também os nossos vereadores que fazem parte das comissões para também estarem presentes para votar em seus respectivos presidentes. Nós vamos fazer, e vou comunicar o presidente do Tribunal Contas no dia da posse, que o primeiro ato nosso será votar o acerto recomendado pelo Tribunal de Contas. Obrigado. Aprovamos mais de 64 projetos do governo. Eu quero agradecer a toda a base por ter votado e agradecer a oposição por, muitas vezes, ter concordado em dar quórum. Então, a todos os 36 vereadores o meu agradecimento fraterno. Feliz Natal, e muito obrigado.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Obrigado, Ver. Cecchim. Eu também queria apenas, antes de encerrar a sessão, fazer um agradecimento a todos...

Vereadora Mônica Leal (PP): Uma questão de ordem, Presidente. Como jornalista, colega dos profissionais da nossa imprensa, nós merecemos uma foto aqui de última sessão. Missão dada, missão cumprida.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Vamos, vamos. Eu quero só fazer um agradecimento aqui a toda nossa equipe técnica, a todas as nossas assessorias na pessoa do nosso diretor Luiz Afonso, sintam-se todos cumprimentados. Aos vereadores na pessoa do nosso líder do governo, Idenir; Comandante Nádia; líder da oposição, Pedro Ruas, Oliboni; quero agradecer sobremaneira a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, colaboraram conosco na Mesa, dos trabalhos do Legislativo. Foi um ano de grandes desafios, tivemos grandes perdas, particularmente a nossa equipe perdeu o Leonardo, permito-me cumprimentar a toda a minha equipe na pessoa do Leonardo, sei que todos aqui tiveram perdas, mas eu espero que nós tenhamos correspondido à altura do tamanho da grandeza e da responsabilidade que nos foi confiada. Muito obrigado, vereadores, pela confiança. Vamos, então, nos despedindo aqui.

Feliz Natal, também feliz Ano-Novo, que o grande arquiteto do universo, que é Deus, possa nos iluminar nesse ano que se inicia. Está encerrada a sessão e vamos fazer uma fotografia. Muito obrigado.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 20h07min.)

* * * * *